



PROJETO DE LEI Nº PL 779 /2012 )12.

(Autor: Deputado WASHINGTON MESQUITA)

Institui a Semana Distrital de Doação de Leite Materno no âmbito do Distrito Federal.

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art. 1º Fica instituída a Semana Distrital de Doação de Leite Materno, a ser realizada, anualmente, na semana em que se incluir o dia 1º de outubro.

Art. 2º Os objetivos da Semana Distrital de Doação de Leite Materno são:

I - a comemoração, conscientização e publicidade do tema "doação de leite materno" através da realização de campanhas, debates, palestras e seminários;

II - a promoção de iniciativas visando o aumento da doação de leite materno e o consequente abastecimento contínuo dos Bancos de Leite do Distrito Federal.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, fixará a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sabe-se, já há algum tempo, a importância do aleitamento materno para o bebê.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 779 /2012  
Folha Nº 01 BIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 15/FEV/2012 10:50

DAW

AS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA**

---

Segundo estudos já publicados o leite materno, contém todos os nutrientes de que a criança precisa nos primeiros seis meses de vida, tendo água em quantidade suficiente para sua hidratação, proteína e gordura mais adequadas para a criança e além é claro de vitaminas.

Infelizmente, nem todas as mulheres podem ter a dádiva de alimentar seus próprios filhos, quer seja por problemas físicos, quer seja pela prematuridade de seus bebês, necessitando dos bancos de leite para fazê-lo.

A doação de leite materno é um ato de amor incondicional, onde uma mulher pode salvar vidas dos pequenos seres.

Portanto, incentivar a doação de leite materno é de suma importância, já que assim estaremos muitas vezes salvando vidas.

Assim, pelas razões expostas, espero poder contar mais uma vez com o apoio dos nobres colegas aprovando este Projeto.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2012.

**Washington Mesquita**

**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 779 / 2012  
Folha Nº 02 BIA